

PORTARIA Nº 1.057/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Vera Lúcia de Souza e Silva.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

VERA LÚCIA DE SOUZA E SILVA

cadastro funcional nº 5072, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para participar do III Simpósio Nacional de Ensino de Ciência e Tecnologia – SINECT 2012, em Ponta Grossa – PR, no período de 26 a 28 de setembro de 2012.

Blumenau, 25 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS